

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 229

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13 de dezembro de 2021 para sua 97ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.023248/2021-10;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas 0546447 e 0546452, em inglês e em português, respectivamente, relativas ao potencial acordo interinstitucional entre a Universidade de Córdoba (Espanha) e a UFSCar, para mobilidade de estudantes e de professores/pesquisadores no âmbito do Erasmus+, programa da União Europeia nos campos da educação, formação, juventude e do esporte visando a oferecer mais oportunidades de mobilidade para estudantes e professores do Ensino Superior, em Despacho CoG nº 82 de 08 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 13/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0560193** e o código CRC **F5882B24**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023248/2021-10

SEI nº 0560193

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019